

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.015414/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria DENATRAN nº 22, de 7 de fevereiro de 2014, para modificar a razão social da Empresa Credenciada no Talonário Eletrônico H&F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.716.059/0001-70, para H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE